

 <p>SERVIÇO DE FARMÁCIA</p>	 <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</p>	<p>Nº: Pág. 01/01 Revisão:05/2015 Vigência:</p>
<p>Dispensação De Medicamentos Antirretrovirais</p>		

OBJETIVO

Garantir a correta dispensação de medicamentos antirretrovirais de acordo com a portaria MS 344/98.

ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Setor de Dispensação.

EQUIPAMENTOS

Não se aplica

MATERIAIS

Não se aplica

REAGENTES

Não se aplica.

INFORMAÇÕES GERAIS

Responsabilidade do farmacêutico.

PROCEDIMENTO

Recebimento do Formulário de Solicitação de Medicamentos (Lista C4 – Portaria 344/98).

Separar medicação suficiente para o tratamento durante 30 dias.

Anotar no verso do receituário o lote dos respectivos medicamentos dispensados.

Assinatura do farmacêutico e data de dispensação.

Protocolar a entrega dos medicamentos no livro de Antirretrovirais e Tuberculostáticos.

Coletar a assinatura do escriturário, juntamente com a data de recebimento.

BIBLIOGRAFIA

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998. Aprova o regulamento técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/hotsite/talidomida/legis/Portaria_344_98.pdf>. Acesso em: 06 junho 2014.

ELABORAÇÃO/CONFERÊNCIA E APROVAÇÃO

Elaborado por: Beatriz Vandresen

Revisado por: Jaqueline Nunes Flores

Aprovado por: